

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.315.214-8, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato, que tem como objeto a "Prestação de Serviços de Vigilância", com relação a faltas nos 2 Postos 12X36, e 2 Postos de 44 horas, referente ao Pregão Eletrônico nº164/2011 – SEAP/DEAM, Contrato nº142/2012, pela empresa **Force Vigilância Ltda, CNPJ 02.601.159/0001-97**, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 02 de setembro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR